

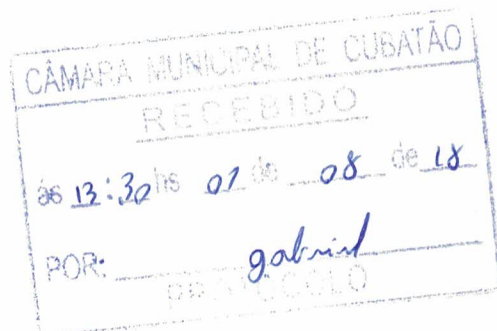


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0479/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 3734/2017

Cubatão, 31 de julho de 2018.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício-e nº 366/2017- tep
Processo nº 682/2017
Indicação nº 307/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ofício nº 194/2018/CMT/DIROP/aob

REF.: Ofício nº 144/2017/GP/SEGOV
Processo nº 3734/2017

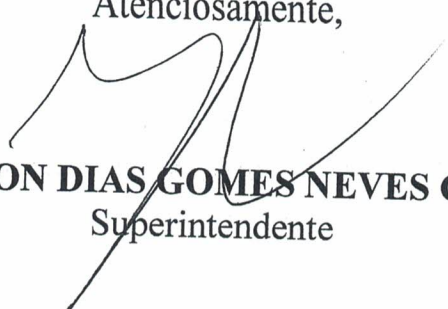
Cubatão, 07 de abril de 2018.

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente supracitado e indicação nº 307/2017 do Vereador Rafael de Souza Villar, solicitando instalação de pontos de ônibus cobertos no itinerário da linha intermunicipal 917- BR-Mobilidade no Jardim Costa e Silva, informamos a V.Sa., estamos fazendo gestão junto a EMTU.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilmo. Senhor
CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO